



EDITAL Nº 132/2026

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

O MUNICÍPIO DE NOVA PALMA, CNPJ: 88.488.358/0001-56, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, Sra. Jucemara Rossato, torna público TERMO a ser firmado com **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMOR PERFEITO**, CNPJ: 10.812.322/0001-99, cujo objeto é o repasse de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais). Objetivo: Transferência de recursos financeiros para a entidade Associação Beneficente Amor Perfeito, com o fim de garantir 01 (uma) vaga mensal para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos de idade, que estejam em vulnerabilidade social, vítimas de maus tratos, desleixos, que tenham sua integridade física, moral, psicológica abuso sexual, situação de rua, são afastados de sua família temporariamente, sendo acompanhadas pelos serviços necessários e posterior reinserção família biológica, de origem ou substituta, conforme designação judicial. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Base Legal: Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 4.309/2026.

Nova Palma/RS, 06 de abril de 2026.

JUCEMARA ROSSATO
PREFEITA